



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Gabinete da Reitoria  
Coordenação de Políticas e Tecnologias para EaD  
Núcleo de Políticas de Educação a Distância  
Unidade Universidade Aberta do Brasil

**ANEXO VIII - EDITAL 01/2026 - CLED - TUTOR PRESENCIAL**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

<b>N O M E DO CANDIDATO:</b>	
----------------------------------	--

Item	Pontos	Pontuação máxima (100,0 pontos)	Pontuação do(a) Candidato(a)
<b>1. Titulação</b>		<b>30 pontos</b>	
Doutorado em LETRAS	30	[Será considerada apenas a maior titulação apresentada]	
Doutorado em área afim	25		
Mestrado em LETRAS	20		
Mestrado em área afim	15		
Especialização <i>lato sensu</i> em LETRAS	10		
Especialização <i>lato sensu</i> em área afim	5		
<b>2. Experiência Profissional</b>		<b>35 pontos</b>	
Docência no ensino superior na modalidade a distância	1,0 ponto por semestre	até 15 pontos	
Docência no ensino superior na modalidade presencial	0,5 ponto por semestre	até 10 pontos	
Atuação em qualquer uma das modalidades de bolsa do Programa Universidade Aberta do Brasil (desde que não computada em outro item desse Quadro)	0,5 ponto por semestre	até 10 pontos	

<b>3. Produção Bibliográfica</b>		<b>20 pontos</b>	
Artigo publicado em evento que tenha relação com LETRAS	0,5 ponto por publicação	até 5 pontos	
Artigo publicado em periódico que tenha relação com LETRAS	1 ponto por publicação	até 5 pontos	
Capítulo de livro ou organização de livro, com ISBN, que tenha relação com LETRAS	0,5 ponto por publicação	até 5 pontos	
Livro publicado, com ISBN, que tenha relação com LETRAS	1 ponto por publicação	até 5 pontos	
<b>4. Produção Técnica e Atividades Formativas em EAD</b>		<b>15 pontos</b>	
Cursos, palestras, oficinas, seminários, minicursos ou capacitações sobre EaD ministrados	0,5 ponto por hora	até 10 pontos	
Cursos, palestras, oficinas, seminários, minicursos ou capacitações sobre EaD cursados	0,1 ponto por hora	até 5 pontos	
TOTAL			

\*A ser preenchido obrigatoriamente pelo próprio candidato.



Documento assinado eletronicamente por **JAVIER EDUARDO SILVEIRA LUZARDO, Coordenador de Curso de Graduação**, em 10/03/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3713150** e o código CRC **25DCB175**.